



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº 2442/2024,  
de 01 de fevereiro de 2024.

**DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA OCUPAR CARGO PÚBLICO EFETIVO DEVIDO A TRANSIÇÃO DO REGIME CELETISTA PARA O REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N. 843/2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Paulistânia, Estado de São Paulo, **Dr. Paulo Augusto Granchi**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica autorizado o reenquadramento da servidora **EDINA MARIA DA LUZ**, portadora do RG nº 18.036.141-7 SSP.SP, inscrita no CPF/MF sob nº 073.346.068-25, para ocupar o cargo público efetivo de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO**, admitida em 22/10/2001, através de concurso público, devido a transição do regime jurídico celetista para regime jurídico estatutário, conforme o Plano de Reenquadramento de Pessoal do Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Municipais de Paulistânia, Lei Complementar nº. 843 de 19 de dezembro de 2023.

**Artigo 2º** - Ficam mantidas as demais disposições e atribuições previstas para o cargo que constam na legislação de criação vigente.

**Artigo 3º** - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para efetivar o reenquadramento e as dele decorrentes

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

PMPaulistânia-SP, 01 de fevereiro de 2024.

**Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**

*Prefeito Municipal*

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob o nº 2442/2024, em fls. 37 no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 01 de fevereiro de 2024

**Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO**

*Procurador Jurídico Municipal*